

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / **DISTRITO OPERACIONAL DE CALDAS DA IMPERATRIZ**
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA STO AMARO IMPERATRIZ: Rua Ver. Augusto Bruggemann, 5404- Centro,
Santo Amaro da Imperatriz – Sc.
CEP: 88140 - 000
Fone: (48) 3245 1150

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú,
Palhoça - SC
CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Santana, 4585
Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC.
Fone: 3245 4369.
e-mail: visa@santoamaro.sc.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição na localidade de **Caldas da Imperatriz**, município de Santo Amaro da Imperatriz, é captada no rio Caldas da Imperatriz, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão do Sul. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar encontra-se modificada com plantação de pinheiros (vegetação exótica) para manter pequenas serrarias e existe também a presença de agricultura familiar, o que não isenta de riscos de contaminação o manancial.

PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

A localidade de **Caldas da Imperatriz** é abastecida através da captação em manancial de superfície, Rio Caldas da Imperatriz, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na localidade de **Caldas da Imperatriz** consiste das seguintes etapas:



- 1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**
Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, até a Casa de Química.
- 2. Filtração:**
Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc, através da passagem da água bruta por um filtro com leito de areia, sob pressão, projetado para este fim.
- 3. Desinfecção, Fluoretação:**
Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor.
- 4. Armazenamento e Distribuição:**
Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 150 m³, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência de Santo Amaro da Imperatriz		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: Caldas da Imperatriz / Caldas da Imperatriz		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termoe
Jan-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	11	11	11
Feb-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	4	0	2	0
	Nº de análises em conformidade	8	6	10	8	10
Mar-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	9	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	8	10
Apr-20	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	8	8	8
May-20	Nº de análises realizadas	6	6	6	6	6
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	6	6	6
Jun-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	3	3	0	3	3
	Nº de análises em conformidade	7	7	10	7	7
Jul-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	4	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	6	10	10	10
Aug-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	2	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	8	10	9	10
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	2	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	11	10	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	10	10	10
Nov-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	4	6	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	7	5	11	8	11
Dec-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	6	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microrganismo.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microrganismo cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microrganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”